



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 252 DE 30 DE JULHO DE 2024.

EMPRESA: RICAMONI E FILHOS HOTÉIS E TURISMO LTDA

CNPJ Nº 27.794.418/ 0001-74

OBJETO: 11º Workshop -Encontro de Lideranças e Ação Empreendedora Global pelo Desenvolvimento do Brasil e Rodada de Negócios em Alto Caparó – MG

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **CARLOS PINTO DA VITÓRIA** matrícula nº 1142, servidor comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 30 de julho de 2024.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

